

PORTARIA Nº 2224

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano indica que há débito junto a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF 25.674.417/0001-60, referente a serviços prestados na pavimentação de ruas nos bairros Cidade Industrial e Jardim das Hortênsias, contratada através da Concorrência Pública 002/2016, Processo 0825/2016..

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento, ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços na pavimentação de ruas nos bairros Cidade Industrial e Jardim das Hortênsias, à Prefeitura Municipal pela empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA.**, em exercícios anteriores, sendo formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Marina Eleotéria Leite - matrícula 9454

MEMBROS: Aparecida Aguila de Avelar – matrícula 10192
João Bugança Júnior – matrícula 13249

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de maio de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal